

**REGULAMENTO DE ENTREGA DE BRINDES  
PROMOÇÃO CONTRATE E GANHE  
AÇÃO CONSÓRCIO SICOOB SUDESTE MAIS**

**1. COOPERATIVA**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA. - SICOOB SUDESTE MAIS, inscrita sob o CNPJ de nº 04.079.285/0001-59, com sede à Avenida Cesário Alvim, nº 141, Varginha, Itajubá/MG. CEP 37.501-059

**2. OBJETIVO**

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer critérios de participação e realização da premiação de brindes aos cooperados participantes da Promoção Contrate e Ganhe – Ação Consórcio Sicoob Sudeste Mais.

**3. DATA DA AÇÃO**

A ação terá início dia **18/11/2024** e se encerrará às **23h59 do dia 30/11/2024**, impreterivelmente, sem prorrogação do prazo para adesão e participação na premiação;

**4. PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta promoção somente os cooperados que realizarem a contratação do Consórcio com o Sicoob Sudeste Mais, no período de 18/11/2024 a 30/11/2024, seja Pessoa Física ou Jurídica, com Conta Capital ativa na Cooperativa Sicoob Sudeste Mais, Agência 4329.

**5. MECÂNICA**

Os 50 primeiros cooperados que contratarem cota de consórcio de valor igual ou inferior a R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) ganharão um Boné personalizado Sicoob;

Os 50 primeiros cooperados que contratarem cota de consórcio de valor igual ou superior a R\$ 51.000,01 (Cinquenta e um mil reais e um centavo) ganharão um Copo Térmico personalizado Sicoob;

Serão consideradas as contratações realizadas presencialmente nas agências, ou via APP.

**6. APURAÇÃO PARA ENTREGA DO PRÊMIO**

6.1 A entrega do prêmio está condicionada ao pagamento da primeira parcela de contratação do Consórcio;

6.2 A validação dos dados dos cooperados à premiação dos brindes será feita com base nas informações coletadas pelo sistema da Cooperativa, o Sisbr 2.0.

**7. ENTREGA DO PRÊMIO**

7.1 A entrega do prêmio será feita em nossa agência física, onde o cooperado possui conta;

7.2 O prêmio é pessoal e intransferível;

7.3 Os brindes só poderão ser entregues aos titulares da conta corrente ou ao seu representante legal, caso o(a) titular seja Pessoa Jurídica ou menor de 18 anos;

7.4 Para Pessoa Jurídica, somente um representante legal terá direito a entrega do brinde. Em caso de conta conjunta, somente um titular terá direito a entrega do brinde;

7.5 Caso o cooperado seja associado, bem como, representante legal de uma Pessoa Jurídica também associada, terá direito a um brinde por cota contratada;

7.6 Os ganhadores não poderão trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outro modelo. Assim, nos termos do regulamento da premiação, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretratável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito;

7.7 Para o recebimento/retirada dos brindes, os Associados participantes deverão preencher o ANEXO I “Recibo de Entrega de Brinde” com seus dados pessoais, assiná-lo, e apresentar um documento de identificação, no ato da entrega.

## **8. BRINDES DISPONÍVEIS E QUANTIDADE**

8.1 Os brindes estarão disponíveis para entrega, fisicamente, em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data contratação nas agências de alocação de cada associado;

8.2 Será entregue nessa promoção: 50 (Cinquenta) Bonés personalizados Sicoob, 50 (Cinquenta) Copos térmicos personalizados Sicoob;

8.3 Serão considerados os 50 primeiros ganhadores do Boné personalizado Sicoob, de acordo com a ordem de contratação (data e hora) do contrato de adesão da cota de consórcio;

Serão considerados os 50 primeiros ganhadores do Copo personalizado Sicoob, de acordo com a ordem de contratação (data e hora) do contrato de adesão da cota de consórcio.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os casos omissos neste Regulamento serão julgados pelo Sicoob Sudeste Mais;

9.2 O Sicoob Sudeste Mais não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário;

9.3 A participação nesta promoção implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento;

9.4 Eventuais reclamações, dúvidas ou controvérsias quanto a este regulamento, bem como a qualquer evento decorrente desta promoção, deverão ser encaminhados pelo telefone (35) 4020-4329.

Itajubá, 01 de novembro de 2024.

**ANEXO I**

**RECIBO DE ENTREGA DO BRINDE**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do CPF registrado sob o nº \_\_\_\_\_, titular da conta corrente de nº \_\_\_\_\_, declaro que, em xx/xx/2024, recebi da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ITAJUBA LTDA. - SICOOB SUDESTE MAIS, inscrita sob o CNPJ de nº 04.079.285/0001-59, com sede à Avenida Cesário Alvim, nº 141, Varginha, Itajubá/MG. CEP 37.501-059, 1 (um) (Boné/Copo) personalizado do Sicoob, que me coube brinde em decorrência da minha participação na Promoção Contrate e Ganhe – Ação Consórcio Sicoob Sudeste Mais. Em razão do cumprimento dos requisitos estipulados através do REGULAMENTO DE ENTREGA DE BRINDES.

Nome da Cidade/ESTADO, XX de XXXXX de 2024

---

Assinatura Nome Completo

**ANEXO II**

**TERMO DE CONSENTIMENTO DO USO DE IMAGENS**